



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 219/2021 – PGM**

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico, **Dr. KLEBER DE OLIVEIRA BARROS**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, **quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da Manifestação de Defesa apresentada pelo Ex-Secretário Municipal de Finanças e Planejamento de Codó, IVALDO JOSÉ DA SILVA**, sobre a regularização das Dívidas Tributárias de responsabilidade do MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, perante a UNIÃO FEDERAL, constantes nas Notificações de Inscrição de Débitos em Dívida Ativa da União- Procedimento de Cobrança e a Comprovação da Regularidade da compensação de Débitos Previdenciários no período de outubro/2019 a dezembro/2020, junto a Secretaria da Receita Federal, objeto do Processo Administrativo Tributário/Fiscal nº 10271.232914/2021-14, Termo de diligência fiscal nº 462/2021 e nas 15 (quinze) Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social-GFIP, conforme solicitado pelas Notificações nº 34 e 37/2021-PGM, em anexo.

**Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 05/08/2021**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 29 de julho de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa  
Procurador Geral do Município de Codó  
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*Recibido  
20/07/21  
KLL*